

DECRETO LEGISLATIVO N° 23 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 32/10) (VEREADOR FLORIANO PESARO)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Teatro Arena, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural e em comemoração aos 55 anos de sua fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente,

___ Antonio Carlos Rodrigues __

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

__Breno Gandelman _